



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, SEXTA FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

## EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO PSS



1. A Prefeitura Municipal de Pocinhos convoca os candidatos aprovados conforme relação constante no ANEXO I, para comparecerem à Secretaria de Saúde nos dias indicados abaixo, no horário das 08h às 12h, a fim de entregar a documentação comprobatória. As informações detalhadas seguem descritas a seguir:

Local de Entrega: Secretaria de Saúde, Rua Padre Antonio Galdino s/n  
Dias e Horários: Nos dias 29/10/25 e 30/10/25, das 08h às 12h.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 002/2025. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.
- 2.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:
  - a. Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
  - b. Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
  - c. Cópia da Cédula de Identidade;
  - d. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
  - e. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
  - f. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - g. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
  - h. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
  - i. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
  - j. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
  - k. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
  - l. Uma foto recente tamanho 3x4;
  - m. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
  - n. O candidato deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.
3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pocinhos reafirma o compromisso com a transparência e a lisura do processo, desejando sucesso a todos os convocados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
Secretaria de Saúde  
24/10/2025

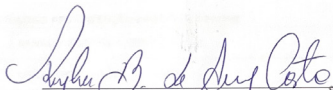


#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Pocinhos no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2025 destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, resolve:

- Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2025, conforme a classificação que consta no ANEXO I, parte integrante deste ato.
- Art. 2º A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Pocinhos, respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação.
- Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pocinhos, 24 de outubro de 2025.

  
**Regilane Barros de Araújo Costa**  
Secretária Adjunta de Saúde  
Pocinhos



#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 002/2025

##### MÉDICO CLÍNICO GERAL APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

01	FABIANA DE OLIVEIRA MELO
02	MICHELLE MIRANDA CABRAL
03	HENRIQUE RANGELLY GABRIEL DE MELO

##### ODONTÓLOGO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

01	RENALLY CRISTINE CARDOSO LUCAS
02	LUIZA JORDANIA SERAFIM ARAUJO
03	KALINE LAYS SILVA SANTOS
04	GILSON ARAUJO CORDEIRO JUNIOR
05	TALINA ROCHA BALBINO DOS SANTOS
06	SAMARA DE FREITAS GUIMARÃES
07	DIOGO GUEDES POLICARPO
08	NICOLLI CARDOSO FARIAS

##### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	GILMARA GONÇALVES SILVA
----	-------------------------



03	BEATRIZ TOMÉ DA SILVA
04	MIKAELLY AMARO HENRIQUES
05	ANA MARIA DOS SANTOS

**EDITAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 31/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos – PB, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente: GISONARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX em razão da solicitação da declaração médica do Conselheiro Tutelar: LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SANTOS, portador do CPF: 057.XXX.XXX-XX, no período de 17/10/2025.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2025.

Ayla Stephanie Ramos  
Presidente do CMDCA  
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana  
Presidente do CMDCA

PROTÓCOLO ÚNICO  
Recebido em 21/10/2025  
Mestras

**EXTRATOS**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – 3390.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00211/2025 - 09.10.25 - CONSTRUTORA GOMES LEAL LTDA - R\$ 55.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00067/2025**

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PROJETO GEOMÉTRICO DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação

estará recebendo as propostas até o dia 15 de Outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 09 de Outubro de 2025.  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00021/2021, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00001/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00021/2021, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00001/2021– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE ADESAO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020/SEAD/GEAC, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO O FUNSO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 20 de outubro de 2025. KATIENE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA – Secretária de Saúde.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00177/2025, Nº 00178/2025, Nº 00179/2025, Nº 00180/2025, Nº 00181/2025 referente a CREDENCIAMENTO nº 00009/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00177/2025, Nº 00178/2025, Nº 00179/2025, Nº 00180/2025, Nº 00181/2025, referente a CREDENCIAMENTO nº 00009/2025– Objeto: CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (MEI) DO MUNICÍPIO DE POCINHOS E REGIÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Contratadas: PETRONIO PEREIRA DE SOUZA, MARNILSON GALDINO MARTINS, ISRAEL WESLEY DA SILVA ARAUJO, MARCOS ANTONIO BARBOSA FILHO, PEDRO ARAUJO TOME: . Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 20 de outubro de 2025. KATIENE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA – Secretária de Saúde.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00203/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 00034/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00203/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 00034/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS,

INCLUSIVE A ENTREGA DIÁRIA NAS SECRETARIAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Contratada: E M CANDIDO COMERCIO. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO Nº 0093/2025, PROC. Nº SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 136. Pocinhos, 20 de outubro de 2025. KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA – Secretária de Saúde.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PROJETO GEOMÉTRICO DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 11076/2025 - 16.10.25 - DIEGO HENRIQUE ARRUDA - R\$ 60.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00062/2025 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00062/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 09 de Outubro de 2025  
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00067/2025 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PROJETO GEOMÉTRICO DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00067/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 16 de Outubro de 2025  
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00062/2025 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUTORA GOMES LEAL LTDA - R\$ 55.000,00.

Pocinhos - PB, 09 de Outubro de 2025  
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2025 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PROJETO GEOMÉTRICO DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO HENRIQUE ARRUDA - R\$ 60.500,00.

Pocinhos - PB, 16 de Outubro de 2025  
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO REFEIÇÕES. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2025  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PROGRAMA DE DESPESA: 3011.10.301.1009.2036 – OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. 3011.10.301.1009.2045 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3011.10.301.1009.2080 – MANUT. DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO REC. ESTADO. 3011.10.301.1009.2090 – MANUT. DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3011.10.301.1009.2095 – MANUT. DAS AÇÕES DO INCENTIVO DO NOVO COFINANC. DO APS. 3011.10.301.1009.2099 – PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS) 3011.10.302.1009.2039 – MANUT. DO SAMU. 3011.10.302.1009.2041 – MANUT. DE HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLINICA 3011.10.302.1009.2046 – BLOCO GESTÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 600, 621 E 500. VIGÊNCIA: até 22/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30111/2025 - 22.10.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 148.500,00; CT Nº 30211/2025 - 22.10.25 - ARMAGEM POPULAR TLDA - R\$ 541.253,50.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE POCINHOS  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, em cumprimento as prerrogativas constantes do no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES

E LENTES.

Pocinhos- PB, 28 de maio de 2024.  
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA  
Secretaria de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA A MERENDA ESCOLAR (PNAE), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 10004/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 00037/2024 .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00037/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 10004/2025. VALOR: R\$ 14.560,00 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Educação representado pelo Secretário de Afonso Henrique Particípio Alves e J FELIX GUIMARAES JUNIOR.

ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 10011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARMAGEM POPULAR TLDA - R\$ 541.253,50; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 148.500,00.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE ARRUDA, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO Nº 127/2021, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por meio do Contrato Nº. 00200/2024-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00013/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00013/2023 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00200/2024-CPL.VIGÊNCIA: 12 meses, contrato vigente até 30/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Educação (AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES) e A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 29.102.608/0001-09

Assinatura: 30 de setembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS, CONFORME O ART. 80, § 10, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n.º 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.365.1004.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRA-

TANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00218/2025 - 21.10.25 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.721.793,71.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS E UMA QUADRA COBERTA DA LOCALIDADE SÍTIO ARRUDA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00229/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 00030/2024 .FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n.º 00030/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00229/2024.VALOR: R\$ 105.444,14 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES e WT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 50.045.552/0001-94.

ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS, CONFORME O ART. 80, § 10, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n.º 00014/2025, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS, CONFORME O ART. 80, § 10, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 1.721.793,71.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2025

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GALVÃO, PARA LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Pocinhos - PB, 23 de Outubro de 2025.

.ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Isaac Almeida Santos, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 22 de Outubro de 2025  
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.1015 - Construção / Ampliação de edificações públicas - 1009.15.451.1005.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS E/OU EMENDAS ESPECIAIS. VIGÊNCIA: até 22/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00219/2025 - 22.10.25 - WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 298.750,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2025, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam comoponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - R\$ 298.750,00.

Pocinhos - PB, 22 de Outubro de 2025  
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
Registrado fls. V. 19 ..... do  
Livro Resumos nº 03 .....  
Em 21 / 10 / 2025 .....  
Responsável

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2025**

CONCEDE A MEDALHA MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS À DOUTORA FABIANA DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido a Medalha Maria da Paz Monteiro dos Santos à Doutora FABIANA DE OLIVEIRA MELO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 21 de outubro de 2025.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
Registrado fls. F. 20 ..... do  
Livro Resumos nº 03 .....  
Em 21 / 10 / 2025 .....  
Responsável

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2025**

CONCEDE A COMENDA PADRE JOSÉ AUGUSTO GALVÃO AO SENHOR TIAGO MONTEIRO PEREIRA DÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor TIAGO MONTEIRO PEREIRA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, 21 de outubro de 2025.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.  
Registrado fls. V-20 do  
Livro Resoluções nº 02  
Em 21 de 10 de 2025  
*Responsável*

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.  
Registrado fls. V-21 do  
Livro Resoluções nº 03  
Em 21 de 10 de 2025  
*Responsável*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2025

CONCEDE A COMENDA PADRE JOSÉ AUGUSTO GALVÃO À SENHORA MARISSANDRA PORTO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Comenda Padre José Augusto Galvão à Senhora **MARISSANDRA PORTO BATISTA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pocinhos – PB, 21 de outubro de 2025.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025

CONCEDE A COMENDA PADRE JOSÉ AUGUSTO GALVÃO AO SENHOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pocinhos – PB, 21 de outubro de 2025.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.  
Registrado fls. F-24 do  
Livro Resoluções nº 03  
Em 21 de 10 de 2025  
*Responsável*

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CNPJ: 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.  
Registrado fls. F-22 do  
Livro Resoluções nº 03  
Em 21 de 10 de 2025  
*Responsável*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2025

CONCEDE A MEDALHA MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS À SENHORA JOSIETE GOMES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Medalha Maria da Paz Monteiro dos Santos à senhora **JOSIETE GOMES SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pocinhos – PB, 21 de outubro de 2025.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2025

CONCEDE A COMENDA PADRE JOSÉ AUGUSTO GALVÃO AO SENHOR CAIO LINS VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou, e nós membros da mesa Diretora desta Casa, com fundamentos na Lei Orgânica promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor **CAIO LINS VIANA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pocinhos – PB, 21 de outubro de 2025.

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário